DECRETO MUNICIPAL nº 4.180 - 23/1/2015

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.228 de 09 de julho de 2009 que "Dispõe sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal de Turismo".

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros titulares e respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Turismo:

 Representantes do Poder Executivo Municipal: Titular: João Paulo Estevão Rodrigues Roque Suplente: Lucinédia Dias da Silva Carolino

Titular: Orlando Martins Ferreira Suplente: Arilton Carlos Martins

Representante de equipamentos turísticos:

Titular: Gustavo Tadeu Campos Suplente: Tarcila Silva Martins

• Representante das agências de viagem:

Titular: Sônia Maria Gontijo Torres Suplente: Hugo Miranda Ribeiro

Representante do artesanato municipal:

Titular: Conceição Miranda Borges

Representante da Casa de Cultura:

Titular: Geraldo Aparecido de Oliveira Rodrigues

Suplente: Maria Helena Alves

 Representante da Sociedade Civil de reconhecido interesse na área turística, a ser indicado pela Associação Comercial e Empresarial de Arcos:

Titular: João Paulo Alves Gomes

Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

• Representante do Sindicato dos Produtores Rurais:

Titular: José Alves Vilela

Suplente: Alisson Adriano Macedo Silva

Representante do Museu Arqueológico:

Titular: José Wilson Neves

 Representante do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Arcos:

Titular: Vinicius Henrique Leal de Carvalho Suplente: Jéssica Cristina Maria Rabelo

Parágrafo único – Os Conselheiros nomeados no *caput* deste artigo deverão completar o período de seus antecessores nos termos do artigo 3°, § 2° da Lei Municipal n° 2.228, de 09 de julho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos, 23 de janeiro de 2015.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO Prefeito Municipal